



## Ata de pregão

**Órgão ou entidade:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

**Unidade:** DILIC

Ata final da sessão do Pregão eletrônico - Processo de compras nº 1091040 000139/2014.

### Resultado da sessão pública

**Lote:** 1

**Descrição:**

KITS ESCOLARES

**Regra de participação:** Aberta a todos licitantes

**Situação:** Revogado

**Motivo da anulação/revogação:**

"O Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), setor demandante do presente objeto licitatório, constatou fato superveniente que torna o objeto do lote único incompatível com os interesses da Administração. Segue justificativa do setor: Sirvo-me do presente para, em nome do setor solicitante, requerer a revogação do processo licitatório para aquisição dos kits escolares Procon Mirim, tendo em vista a constatação de deficiência na descrição e detalhamento do objeto pretendido, a impedir a adequada consecução da finalidade almejada. Tratando-se de PL para aquisição de kits consistentes basicamente em mochila, lápis, borracha, régua e bloco de anotações, verificamos que não houve a especificação adequada da mochila no TR e conseqüentemente no edital, uma vez que não foram informadas as medidas da área de impressão da arte/logomarca, o que interfere sobremaneira na cotação do serviço. "Por essa razão, essa Pregoeira sugere a revogação do lote único do processo licitatório

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**Código do item:** 001055569

**Tipo:** Material

**Especificação do item:**

MOCHILA PROMOCIONAL - MODELO: MOCHILA SACO; MATERIA-PRIMA: ALGODAO; COR: VERDE BANDEIRA (MOCHILA E CORDAO); DIMENSOES: 25CM X 35CM (L X A);

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Quantidade:** 10000

**Propostas:**

**Fornecedor:**

F000172

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 500.000,00

<b>Nº do item no lote:</b> 1	<b>Nº do item no processo:</b> 1
<b>Código do item:</b> 001055569	<b>Tipo:</b> Material
<b>Especificação do item:</b> MOCHILA PROMOCIONAL - MODELO: MOCHILA SACO; MATERIA-PRIMA: ALGODAO; COR: VERDE BANDEIRA (MOCHILA E CORDAO); DIMENSOES: 25CM X 35CM (L X A);	
<b>Similar:</b> Não	
<b>Unidade de aquisição/fornecimento:</b> 1,00 UNIDADE	
<b>Marca:</b> Mochilas Sacolas	<b>Modelo:</b> Kits Escolar
<b>Quantidade:</b> 10000,00	
<b>Valor unitário:</b> R\$ 50,0000	<b>Valor total:</b> R\$ 500.000,00

**Fornecedor:**  
F000138

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 2.500.000,00

<b>Nº do item no lote:</b> 1	<b>Nº do item no processo:</b> 1
<b>Código do item:</b> 001055569	<b>Tipo:</b> Material
<b>Especificação do item:</b> MOCHILA PROMOCIONAL - MODELO: MOCHILA SACO; MATERIA-PRIMA: ALGODAO; COR: VERDE BANDEIRA (MOCHILA E CORDAO); DIMENSOES: 25CM X 35CM (L X A);	
<b>Similar:</b> Não	
<b>Unidade de aquisição/fornecimento:</b> 1,00 UNIDADE	
<b>Marca:</b> lider	<b>Modelo:</b> solicitado
<b>Quantidade:</b> 10000,00	
<b>Valor unitário:</b> R\$ 250,0000	<b>Valor total:</b> R\$ 2.500.000,00

**Fornecedor:**  
F000121

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 250.000,00

<b>Nº do item no lote:</b> 1	<b>Nº do item no processo:</b> 1
<b>Código do item:</b> 001055569	<b>Tipo:</b> Material
<b>Especificação do item:</b> MOCHILA PROMOCIONAL - MODELO: MOCHILA SACO; MATERIA-PRIMA: ALGODAO; COR: VERDE BANDEIRA (MOCHILA E CORDAO); DIMENSOES: 25CM X 35CM (L X A);	
<b>Similar:</b> Não	
<b>Unidade de aquisição/fornecimento:</b> 1,00 UNIDADE	
<b>Marca:</b> AR	<b>Modelo:</b> -
<b>Quantidade:</b> 10000,00	
<b>Valor unitário:</b> R\$ 25,0000	<b>Valor total:</b> R\$ 250.000,00

**Sugestões de anulação/revogação**

Data / hora	Evento
-------------	--------

Data / hora	Evento
09/12/2014 13:48:22	<p>Foi cadastrada uma sugestão de Revogação para o lote pelo pregoeiro pelo seguinte motivo: O Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), setor demandante do presente objeto licitatório, constatou fato superveniente que torna o objeto do lote único incompatível com os interesses da Administração. Segue justificativa do setor: Sirvo-me do presente para, em nome do setor solicitante, requerer a revogação do processo licitatório para aquisição dos kits escolares Procon Mirim, tendo em vista a constatação de deficiência na descrição e detalhamento do objeto pretendido, a impedir a adequada consecução da finalidade almejada. Tratando-se de PL para aquisição de kits consistentes basicamente em mochila, lápis, borracha, régua e bloco de anotações, verificamos que não houve a especificação adequada da mochila no TR e conseqüentemente no edital, uma vez que não foram informadas as medidas da área de impressão da arte/logomarca, o que interfere sobremaneira na cotação do serviço. Por essa razão, essa Pregoeira sugere a revogação do lote único do processo licitatório.. A autoridade aceitou justificando sua decisão da seguinte forma: "O Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), setor demandante do presente objeto licitatório, constatou fato superveniente que torna o objeto do lote único incompatível com os interesses da Administração. Segue justificativa do setor: Sirvo-me do presente para, em nome do setor solicitante, requerer a revogação do processo licitatório para aquisição dos kits escolares Procon Mirim, tendo em vista a constatação de deficiência na descrição e detalhamento do objeto pretendido, a impedir a adequada consecução da finalidade almejada. Tratando-se de PL para aquisição de kits consistentes basicamente em mochila, lápis, borracha, régua e bloco de anotações, verificamos que não houve a especificação adequada da mochila no TR e conseqüentemente no edital, uma vez que não foram informadas as medidas da área de impressão da arte/logomarca, o que interfere sobremaneira na cotação do serviço. "Por essa razão, essa Pregoeira sugere a revogação do lote único do processo licitatório</p>

#### Mensagens de chat

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/12/2014 13:48:22	Portal de compras	Todos	O pregão teve uma sugestão de Revogação cadastrada.

#### Ocorrências relevantes

1- O Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), setor demandante do presente objeto, constatou fato superveniente que torna o objeto do lote 1 (único) incompatível com os interesses da Administração, conforme segue justificativa do setor (FEPDC):

Sirvo-me do presente para, em nome do setor solicitante, requerer a revogação do processo licitatório para aquisição dos kits escolares Procon Mirim, tendo em vista a constatação de deficiência na descrição e detalhamento do objeto pretendido, a impedir a adequada consecução da finalidade almejada. Tratando-se de PL para aquisição de kits consistentes basicamente em mochila, lápis, borracha, régua e bloco de anotações, verificamos que não houve a especificação adequada da mochila no TR e conseqüentemente no edital, uma vez que não foram informadas as medidas da área de impressão da arte/logomarca, o que interfere sobremaneira na cotação do serviço.

2- Dessa forma, em razão da manifestação desse setor solicitante (FEPDC), essa Pregoeira sugere a promoção de revogação do lote único. Esclareço que não houve disputa de lances do mencionado pregão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14:04:13 horas, do dia 9 de Dezembro de 2014, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

---

SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - Pregoeiro Titular

---

CATARINA NATALINO CALIXTO - Pregoeiro Suplente

**Equipe de apoio**

---

Emerson Moraes Dias, Juliana Silva Teixeira e Matheus de Oliveira Dande